

## Portaria nº 028/2013

De 25/02/2013

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei.

Considerando que a carga horária de 06 (seis) horas ininterruptas das atividades da Casa Legislativa Municipal, extrapola o horário de almoço.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder alimentação básica aos servidores do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a necessidade de oferecer reforço alimentar aos mesmos.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o lanche a que se refere o parágrafo anterior, será preparado pela servidora lotada no setor de copa e cozinha da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário